

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01

Descrição da
necessidade:

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo do Município de Sananduva/RS, no sentido de garantir infraestrutura técnica especializada para a realização da programação oficial da Semana Farroupilha, que ocorrerá entre os dias 14 e 21 de setembro de 2025. Trata-se de evento integrante do calendário cultural do Município, com forte apelo regional e relevância sociocultural, voltado à valorização das tradições gaúchas, promoção do turismo, fomento à cultura local e fortalecimento do senso de pertencimento da população.

O evento contará com diversas apresentações artísticas, culturais e institucionais de médio e grande porte, exigindo estrutura técnica robusta, segura e profissional. Para tanto, é indispensável a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e projeção em painel de LED, incluindo o fornecimento, montagem, operação, manutenção e posterior desmontagem de todos os equipamentos necessários, além da apresentação de laudo técnico com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme exigências normativas aplicáveis ao Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI).

Dada a natureza eventual, de curta duração e elevado grau de complexidade técnica da demanda, torna-se inviável a execução direta por parte da administração pública com recursos próprios. A contratação de empresa do ramo, com comprovada capacidade técnica e experiência, configura-se como a solução mais eficiente e adequada para garantir o sucesso da execução do evento, preservando a segurança do público e dos artistas, e atendendo às exigências legais, técnicas e operacionais.

A necessidade abrange, ainda, a montagem de toda a estrutura de palco, sistema de sonorização profissional (com caixas de subgrave, line arrays, monitores, microfones, baterias, amplificadores e mesas digitais), iluminação cênica moderna (com refletores LED, moving heads e mesa digital), painel de LED de alta resolução com todos os acessórios, efeitos visuais com máquina de fumaça e operação integral por equipe técnica habilitada, com responsabilidade direta sobre a execução.

É exigido que todo o sistema esteja em funcionamento diário, desde às 08h do dia 14 até às 24h do dia 21 de setembro, bem como a reprodução contínua de música ambiente tradicionalista nos períodos sem apresentações, a ser providenciada pela empresa contratada.

Portanto, a presente contratação mostra-se imprescindível à consecução do interesse público, à efetiva realização do evento no padrão esperado pela comunidade, e à observância dos Princípios da Legalidade, Segurança, Eficiência, Economicidade e Planejamento.

02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	A. Requisitos Técnicos e Operacionais <u>1. Estrutura de Palco:</u> - Grid de alumínio com pés Q30 com altura mínima de 6m; - Pau de carga e talha de 2 toneladas (8m); - Travas de teto e laterais em Q50 (linha pesada) para palco de 10m x 8m; - No mínimo 3 travas centrais e praticáveis para elevação da bateria (6 unidades 2x1m com altura mínima de 40cm). <u>2. Sistema de Sonorização:</u> - 2 mesas de som digitais com no mínimo 48 canais cada; - Multicabo de 56 vias com no mínimo 40 metros; - 04 cabos auxiliares P2/P10 com 15m cada; - 10 caixas de som para subgrave com 2 falantes de 18" e amplificador compatível; - 16 caixas sistema line array com vias médias, graves e agudos, contendo 2 falantes de 10" + 2 drivers de 1" cada, com amplificador compatível; - 06 monitores com falantes de 12" + driver de 1"; - Main power trifásico aterrado, com fases separadas para som e iluminação, com capacidade mínima de 100 amperes por fase; - 01 amplificador de guitarra com no mínimo 100W RMS e 2 falantes de 12"; - 01 amplificador de baixo com no mínimo 500W RMS com 1 caixa de 15" e outra com 4 falantes de 10"; - 01 bateria acústica completa com bumbo, 2 tons, surdo, estante de caixa, máquina de chimbal e banco; - 10 microfones com fio para voz; - 02 microfones sem fio para voz; - 01 kit de microfones para bateria acústica; - 12 pedestais para microfones; - 01 amplificador de fone de ouvido; - 08 direct box; - Cabeamento completo, fixadores e demais elementos necessários à instalação. <u>3. Sistema de Iluminação Cênica:</u> - 01 mesa de luz digital com 2 telas touch e 8 universos DMX; - 02 splitters DMX com no mínimo 4 canais por saída;

		- 16 refletores wash LED; - 06 refletores mini-brut com 4 lâmpadas LED de 100W cada; - 20 moving heads beam 10R; - 08 refletores atomic LED RGB com fita; - 08 refletores LED COB de 100W. <u>4. Pannel de LED:</u> - 01 painel de LED P6 com dimensões mínimas de 6m x 2m; - Inclui processadora, notebook dedicado, cabeamento e fixadores. <u>5. Equipamentos de Apoio:</u> - 01 notebook funcional ou aparelho reproduzidor de mídia compatível com CD, pendrive e entrada auxiliar; - Equipamentos devem estar em perfeito estado de funcionamento, conservação e estética. <u>6. Efeitos Visuais:</u> - 01 máquina de fumaça com potência mínima de 3000W e ventilador acoplado. B. Requisitos de Execução e Funcionamento <u>7. Prazos de Montagem e Operação:</u> - Montagem integral de toda a estrutura até as 08h do dia 14 de setembro de 2025; - Funcionamento diário de todos os sistemas (som, luz e painel de LED) até 24h do dia 21 de setembro de 2025. <u>8. Música Ambiente:</u> - Nos períodos em que não houver apresentações, deverá ser mantida música ambiente com repertório tradicionalista gaúcho; - O fornecimento e reprodução das músicas são de responsabilidade da empresa contratada. <u>9. Teste Prévio:</u> - Deverá ser realizado teste geral dos sistemas (som, luz e LED) antes do início do evento, na presença de representante da Administração. C. Requisitos de Qualificação Técnica <u>10. Equipe Técnica e Operação:</u> - Todos os sistemas deverão ser operados por profissionais habilitados, capacitados e devidamente identificados; - É vedada a subcontratação dos serviços, exceto com autorização expressa e prévia da Administração. <u>11. Documentação Técnica Obrigatória (a ser exigida no edital):</u> - Documentos citados no Documento de Formalização de Demanda; D. Requisitos Legais, de Segurança e de Responsabilidade <u>12. Segurança e Responsabilidade:</u>
--	--	---

			10 microfones com fio para voz, 2 microfones sem fio, 1 kit microfone para bateria, 12 pedestais para microfone.
			1 amplificador de fone de ouvido, 8 direct box, 6 praticáveis 2x1m (mín. 40cm altura), cabeamento e fixadores diversos.
		Sistema de Iluminação	1 mesa de luz digital com 2 telas touch (mín. 8 universos DMX), 2 splitters DMX (mín. 4 canais por saída).
			16 refletores wash LED, 6 refletores mini-brut (LED 100W), 20 moving heads beam 10R, 8 atomic LED RGB com fita, 8 refletores COB 100W.
		Efeitos Especiais	1 máquina de fumaça 3000W com ventilador.
		Painel de LED	1 painel P6 de LED com dimensões mínimas de 6x2m, com processadora, notebook, cabeamento e fixadores.
		Operação Técnica	Equipe técnica habilitada para operação contínua dos sistemas durante todo o evento (som, luz e painel de LED).
		Montagem e Desmontagem	Montagem completa da estrutura até as 8h do dia 14/09 e desmontagem ao final do evento.
		Laudo Técnico	Laudo das instalações elétricas provisórias com ART, conforme exigências do PPCI.
06	Levantamento de mercado	Música Ambiente	Fornecimento de músicas gaúchas para reprodução nos períodos sem apresentações.
		Equipamento de Apoio	1 notebook funcional ou equipamento reproduzidor de mídia compatível com CD, pendrive e entrada auxiliar.
		Com base na identificação da necessidade de contratação de serviços especializados de sonorização, iluminação cênica e projeção em painel de LED para atender à programação oficial da Semana Farroupilha de Sananduva/RS, programada para o período de 14 a 21 de setembro de 2025, foram avaliadas as principais alternativas disponíveis no mercado para suprir tal demanda de forma legal, eficiente, segura e vantajosa para a Administração. Abaixo, apresentam-se as opções consideradas, com suas respectivas vantagens e desvantagens:	
		1. Execução com estrutura e pessoal próprio da Administração	
		<u>Vantagens:</u>	
		- Eliminação de custos diretos com a contratação;	
		- Controle integral pela Administração.	
		<u>Desvantagens:</u>	
		- O Município não dispõe de estrutura técnica própria nem de profissionais qualificados para operar sistemas de som, iluminação e painel de LED de grande porte;	
		- Alto custo de aquisição, manutenção e armazenagem de equipamentos;	
		- Inviabilidade técnica e operacional diante da complexidade do evento.	
		<u>Conclusão:</u> Alternativa inviável, dada a ausência de meios próprios compatíveis com a natureza e a exigência do serviço.	

		2. Locação direta de equipamentos, com operação a cargo do Município <u>Vantagens:</u> - Redução no custo da mão de obra técnica (se fosse possível internalizar); - Propriedade temporária dos equipamentos alugados. <u>Desvantagens:</u> - O Município não dispõe de técnicos capacitados para montagem e operação segura dos sistemas; - Riscos operacionais elevados e possível responsabilização administrativa; - Maior complexidade na gestão contratual e logística. <u>Conclusão:</u> Alternativa inadequada, pois a operação técnica exige capacitação profissional, além da necessidade de laudo técnico com ART, o que demanda profissional habilitado. 3. Contratação de empresa especializada por meio de licitação (Pregão ou Concorrência) <u>Vantagens:</u> - Processo competitivo com ampla publicidade e maior número de participantes; - Possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa mediante disputa de preços. <u>Desvantagens:</u> - Exige prazo mais longo para instrução e realização do certame, o que compromete o atendimento ágil da demanda; - Excesso de burocracia frente à contratação pontual e de curto prazo; - Elevado custo operacional do processo para uma demanda única e específica. <u>Conclusão:</u> Alternativa não escolhida, em razão da morosidade e custo operacional do procedimento, que não se mostra proporcional à complexidade e urgência da contratação. 4. Adesão a Ata de Registro de Preços de outro ente público (carona) <u>Vantagens:</u> - Maior agilidade em relação a uma nova licitação; - Possibilidade de aproveitar preços já pactuados e competitivos. <u>Desvantagens:</u> - Sujeição às condições previamente pactuadas na ata (quantidade, prazo, especificações, localidade, etc.); - Risco de negativa por parte do órgão gerenciador ou da empresa registrada; - Incerteza sobre a compatibilidade técnica dos itens contratados.
--	--	--

		<u>Conclusão:</u> Alternativa possível, mas não priorizada devido à instabilidade na aceitação e à necessidade de parâmetros técnicos muito específicos para este evento. 5. Contratação por dispensa de licitação com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 <u>Vantagens:</u> - Maior agilidade no atendimento da demanda, sem prejuízo à formalidade e segurança jurídica; - Adequada para contratações de pequeno valor com objeto específico e limitado no tempo; - Possibilidade de definição técnica rigorosa, garantindo a qualidade dos serviços. <u>Desvantagens:</u> - Limitação de valor para fins de contratação direta; - Menor amplitude competitiva; - Requer ampla justificativa e instrução documental para assegurar a legalidade e a vantajosidade. <u>Conclusão:</u> Alternativa escolhida. Com base nas cotações preliminares obtidas junto a fornecedores do setor, o valor estimado da contratação não ultrapassa o limite legal estabelecido pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a contratação direta por dispensa de licitação mostra-se como a solução mais segura, eficiente e vantajosa, atendendo plenamente ao interesse público, com menor custo operacional e maior celeridade na implementação.																			
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	<table><tr><th>Item</th><th>Categoria</th><th>Descrição</th><th>Valor máximo Global R\$</th></tr><tr><td rowspan="8">01 - Prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e projeção em painel de LED, com estrutura completa (montagem, operação, manutenção e desmontagem), equipe técnica e ART, para</td><td>Estrutura de Palco</td><td>Grid de alumínio com pés Q30 (6m), pau de carga e talha de 2t, travas em Q50 para palco 10x8m.</td><td rowspan="8">R\$ 35.000,00</td></tr><tr><td rowspan="5">Sistema de Sonorização</td><td>2 mesas digitais (mín. 48 canais), multicabo 56 vias (mín. 40m), cabos auxiliares P2/P10 (15m), main power trifásico (mín. 100A por fase).</td></tr><tr><td>10 caixas de subgrave com falantes 18” e amplificadores, 16 caixas line array (2x10” + 2x driver 1”), 6 monitores (12” + driver 1”).</td></tr><tr><td>Amplificador guitarra (mín. 100W RMS, 2x12”), amplificador baixo (mín. 500W RMS, 1x15” e 4x10”), 1 bateria acústica completa.</td></tr><tr><td>10 microfones com fio para voz, 2 microfones sem fio, 1 kit microfone para bateria, 12 pedestais para microfone.</td></tr><tr><td>1 amplificador de fone de ouvido, 8 direct box, 6 praticáveis 2x1m (mín. 40cm altura), cabeamento e fixadores diversos.</td></tr><tr><td rowspan="2">Sistema de Iluminação</td><td>1 mesa de luz digital com 2 telas touch (mín. 8 universos DMX), 2 splitters DMX (mín. 4 canais por saída).</td></tr><tr><td>16 refletores wash LED, 6 refletores mini-brut (LED 100W), 20 moving heads beam 10R, 8 atomic LED RGB com fita, 8 refletores COB 100W.</td></tr><tr><td>Efeitos Especiais</td><td>1 máquina de fumaça 3000W com ventilador.</td></tr></table>	Item	Categoria	Descrição	Valor máximo Global R\$	01 - Prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e projeção em painel de LED, com estrutura completa (montagem, operação, manutenção e desmontagem), equipe técnica e ART, para	Estrutura de Palco	Grid de alumínio com pés Q30 (6m), pau de carga e talha de 2t, travas em Q50 para palco 10x8m.	R\$ 35.000,00	Sistema de Sonorização	2 mesas digitais (mín. 48 canais), multicabo 56 vias (mín. 40m), cabos auxiliares P2/P10 (15m), main power trifásico (mín. 100A por fase).	10 caixas de subgrave com falantes 18” e amplificadores, 16 caixas line array (2x10” + 2x driver 1”), 6 monitores (12” + driver 1”).	Amplificador guitarra (mín. 100W RMS, 2x12”), amplificador baixo (mín. 500W RMS, 1x15” e 4x10”), 1 bateria acústica completa.	10 microfones com fio para voz, 2 microfones sem fio, 1 kit microfone para bateria, 12 pedestais para microfone.	1 amplificador de fone de ouvido, 8 direct box, 6 praticáveis 2x1m (mín. 40cm altura), cabeamento e fixadores diversos.	Sistema de Iluminação	1 mesa de luz digital com 2 telas touch (mín. 8 universos DMX), 2 splitters DMX (mín. 4 canais por saída).	16 refletores wash LED, 6 refletores mini-brut (LED 100W), 20 moving heads beam 10R, 8 atomic LED RGB com fita, 8 refletores COB 100W.	Efeitos Especiais	1 máquina de fumaça 3000W com ventilador.
Item	Categoria	Descrição	Valor máximo Global R\$																		
01 - Prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e projeção em painel de LED, com estrutura completa (montagem, operação, manutenção e desmontagem), equipe técnica e ART, para	Estrutura de Palco	Grid de alumínio com pés Q30 (6m), pau de carga e talha de 2t, travas em Q50 para palco 10x8m.	R\$ 35.000,00																		
	Sistema de Sonorização	2 mesas digitais (mín. 48 canais), multicabo 56 vias (mín. 40m), cabos auxiliares P2/P10 (15m), main power trifásico (mín. 100A por fase).																			
		10 caixas de subgrave com falantes 18” e amplificadores, 16 caixas line array (2x10” + 2x driver 1”), 6 monitores (12” + driver 1”).																			
		Amplificador guitarra (mín. 100W RMS, 2x12”), amplificador baixo (mín. 500W RMS, 1x15” e 4x10”), 1 bateria acústica completa.																			
		10 microfones com fio para voz, 2 microfones sem fio, 1 kit microfone para bateria, 12 pedestais para microfone.																			
		1 amplificador de fone de ouvido, 8 direct box, 6 praticáveis 2x1m (mín. 40cm altura), cabeamento e fixadores diversos.																			
	Sistema de Iluminação	1 mesa de luz digital com 2 telas touch (mín. 8 universos DMX), 2 splitters DMX (mín. 4 canais por saída).																			
		16 refletores wash LED, 6 refletores mini-brut (LED 100W), 20 moving heads beam 10R, 8 atomic LED RGB com fita, 8 refletores COB 100W.																			
Efeitos Especiais	1 máquina de fumaça 3000W com ventilador.																				

		<table><tr><td rowspan="6">o evento oficial do Município de Sananduv a/RS, de 14 a 21 de setembro de 2025. A contratação o deverá ser composta pelos itens relacionados, todos com instalação e montagem incluídas.</td><td>Painel de LED</td><td>1 painel P6 de LED com dimensões mínimas de 6x2m, com processadora, notebook, cabeamento e fixadores.</td><td rowspan="6"></td></tr><tr><td>Operação Técnica</td><td>Equipe técnica habilitada para operação contínua dos sistemas durante todo o evento (som, luz e painel de LED).</td></tr><tr><td>Montagem e Desmontagem</td><td>Montagem completa da estrutura até as 8h do dia 14/09 e desmontagem ao final do evento.</td></tr><tr><td>Laudo Técnico</td><td>Laudo das instalações elétricas provisórias com ART, conforme exigências do PPCI.</td></tr><tr><td>Música Ambiente</td><td>Fornecimento de músicas gaúchas para reprodução nos períodos sem apresentações.</td></tr><tr><td>Equipamen to de Apoio</td><td>1 notebook funcional ou equipamento reproduzidor de mídia compatível com CD, pendrive e entrada auxiliar.</td></tr></table> Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores especializados, com base nas especificações técnicas exigidas para o objeto. As cotações obtidas encontram-se anexadas a este Estudo Técnico Preliminar. Para definição do valor de referência, foi considerado o menor valor apurado nas pesquisas, que será adotado como limite máximo aceitável pela Administração. Tal medida assegura a vantajosidade e a legalidade da contratação por dispensa, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.	o evento oficial do Município de Sananduv a/RS, de 14 a 21 de setembro de 2025. A contratação o deverá ser composta pelos itens relacionados, todos com instalação e montagem incluídas.	Painel de LED	1 painel P6 de LED com dimensões mínimas de 6x2m, com processadora, notebook, cabeamento e fixadores.		Operação Técnica	Equipe técnica habilitada para operação contínua dos sistemas durante todo o evento (som, luz e painel de LED).	Montagem e Desmontagem	Montagem completa da estrutura até as 8h do dia 14/09 e desmontagem ao final do evento.	Laudo Técnico	Laudo das instalações elétricas provisórias com ART, conforme exigências do PPCI.	Música Ambiente	Fornecimento de músicas gaúchas para reprodução nos períodos sem apresentações.	Equipamen to de Apoio	1 notebook funcional ou equipamento reproduzidor de mídia compatível com CD, pendrive e entrada auxiliar.
o evento oficial do Município de Sananduv a/RS, de 14 a 21 de setembro de 2025. A contratação o deverá ser composta pelos itens relacionados, todos com instalação e montagem incluídas.	Painel de LED	1 painel P6 de LED com dimensões mínimas de 6x2m, com processadora, notebook, cabeamento e fixadores.														
	Operação Técnica	Equipe técnica habilitada para operação contínua dos sistemas durante todo o evento (som, luz e painel de LED).														
	Montagem e Desmontagem	Montagem completa da estrutura até as 8h do dia 14/09 e desmontagem ao final do evento.														
	Laudo Técnico	Laudo das instalações elétricas provisórias com ART, conforme exigências do PPCI.														
	Música Ambiente	Fornecimento de músicas gaúchas para reprodução nos períodos sem apresentações.														
	Equipamen to de Apoio	1 notebook funcional ou equipamento reproduzidor de mídia compatível com CD, pendrive e entrada auxiliar.														
08	Descrição da solução	A solução adotada consiste na contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de sonorização, iluminação cênica e projeção em painel de LED, com fornecimento, montagem, operação, manutenção e desmontagem de toda a estrutura necessária ao evento Semana Farroupilha de Sananduva/RS – 2025, que ocorrerá entre os dias 14 e 21 de setembro de 2025. A contratação contempla a instalação de estrutura metálica (grid e praticáveis), sistema completo de sonorização profissional (mesas digitais, multicabos, caixas de subgrave, line array, microfones, bateria, amplificadores), sistema de iluminação cênica (wash LEDs, moving heads, refletores, mesa digital) e painel de LED P6 com processadora, notebook e cabeamento. Também está incluído o fornecimento de efeitos especiais, como máquina de fumaça, e música ambiente tradicionalista, nos períodos sem apresentações. Todos os sistemas deverão ser operados por equipe técnica devidamente habilitada, permanecendo no local durante todo o evento. A empresa deverá apresentar, previamente, Laudo Técnico das Instalações Elétricas Provisórias, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por profissional registrado no CREA. A estrutura deverá estar totalmente montada e testada até as 08h do dia 14 de setembro, permanecendo em funcionamento contínuo até as 24h do														

		dia 21 de setembro. A desmontagem será realizada imediatamente após o encerramento do evento. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a conclusão dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização municipal. A contratada será responsável por eventuais danos causados à estrutura do local, equipamentos, bens de terceiros ou pessoas. A presente solução atende à necessidade da Administração de forma técnica, segura e eficiente, estando a contratação fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado se encontra dentro do limite legal para dispensa de licitação, sendo esta a alternativa mais ágil e vantajosa para garantir a realização do evento dentro do cronograma previsto.
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Resultados Esperados: Com a execução integral da contratação, espera-se: - A disponibilização de infraestrutura técnica completa, funcional e segura, compreendendo sonorização, iluminação cênica e painel de LED, em conformidade com as especificações exigidas; - O funcionamento adequado e ininterrupto dos sistemas durante todo o período do evento, entre 14 e 21 de setembro de 2025; - A operação profissional e qualificada dos equipamentos por técnicos habilitados, garantindo a qualidade artística, cultural e institucional das apresentações; - A ambientação sonora tradicionalista nos períodos sem apresentações, promovendo a identidade cultural do evento; - O cumprimento dos prazos de montagem e desmontagem, com responsabilidade técnica formalizada via ART e fiscalização municipal; - A satisfação do público e dos participantes, bem como a valorização da imagem institucional do Município de Sananduva. Providências em Caso de Intercorrências: Em caso de intercorrências durante a execução do contrato, deverão ser adotadas, conforme a situação, as seguintes medidas: - Falha ou defeito em equipamentos: substituição imediata por equipamentos equivalentes ou superiores, sem prejuízo à continuidade do evento; - Atraso na montagem: notificação da empresa e aplicação das sanções contratuais previstas, incluindo possibilidade de rescisão e acionamento de garantias; - Ausência ou inadequação da equipe técnica: substituição imediata dos profissionais e comunicação formal à fiscalização;

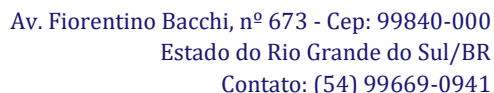
		- Descumprimento de prazos, padrões técnicos ou exigências legais: registro da ocorrência em ata, aplicação de advertência, multa, suspensão temporária ou outras penalidades cabíveis, conforme contrato e legislação; - Interrupções nos serviços durante o evento: atuação emergencial da contratada, sob pena de responsabilização por eventuais danos à Administração e ao público. Em todas as situações, caberá à fiscalização do contrato adotar as providências cabíveis para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, resguardando o interesse público e a legalidade do processo.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	A presente contratação, por sua natureza temporária e voltada à realização de evento cultural, não envolve impactos ambientais significativos diretos relacionados à prestação dos serviços de sonorização, iluminação cênica e painel de LED. Contudo, alguns efeitos indiretos e pontuais podem ser observados durante a realização do evento e merecem atenção por parte da Administração e da empresa contratada. Possíveis impactos indiretos: - Geração de resíduos sólidos, como embalagens, materiais de consumo, cabos plásticos e componentes auxiliares usados na instalação dos equipamentos; - Aumento da demanda energética temporária, especialmente pelo uso intensivo de equipamentos de som, luz e painéis eletrônicos; - Poluição sonora local, limitada ao período e horários do evento, com impacto principalmente nas proximidades da área de realização; - Trânsito de veículos para transporte de equipamentos, podendo contribuir para emissão pontual de gases e poeira durante a montagem e desmontagem. Medidas Mitigadoras Recomendadas: - Destinação adequada dos resíduos gerados durante a montagem e desmontagem, conforme as normas ambientais locais; - Utilização de equipamentos em bom estado de funcionamento, que não demandem consumo excessivo ou apresentem vazamentos; - Controle e respeito aos horários de operação, especialmente no que se refere ao volume de som, visando minimizar o incômodo à vizinhança; - Planejamento logístico para minimizar o número de viagens de transporte e o tempo de montagem.

		Dessa forma, a contratação em si não representa risco ambiental relevante, mas exige conduta ambientalmente responsável por parte da contratada, o que poderá ser reforçado por meio de cláusula contratual específica, se necessário.
13	Elaboração do Mapa de Risco	Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a identificação dos riscos que possam comprometer o êxito da contratação, apresenta-se o Mapa de Risco da presente demanda, o qual segue em anexo e é parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). A análise tem por objetivo antecipar, prevenir e mitigar possíveis ocorrências que possam impactar negativamente a prestação dos serviços de sonorização, iluminação cênica e projeção em painel de LED durante a programação da Semana Farroupilha do Município de Sananduva/RS, contribuindo para a eficiência administrativa e a plena realização do evento. A execução do contrato será acompanhada por servidor designado especificamente para essa finalidade, que utilizará o Mapa de Risco como instrumento de apoio ao controle e à fiscalização, assegurando maior segurança, transparência e regularidade na execução da contratação.
14	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 20 de agosto de 2025.

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Fabiana Braciak Prestes
Secretária de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

[illegible]

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Fabiana Braciak Prestes

Modalidade de licitação a ser utilizada:

- () Chamamento Público
- () Chamamento Público para Credenciamento
- () Concorrência Pública Eletrônica
- () Concorrência Pública Presencial - **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- () Pregão Eletrônico
- () Pregão Presencial – **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- () Inexigibilidade
- () Dispensa Eletrônica
- (X) Dispensa sem procedimento eletrônico**

Critério de Julgamento:

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global**, em conformidade com o princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

O presente procedimento de dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para compras de pequeno valor, observados os limites legais.

Item	Material Especificado	
01	Prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e projeção em painel de LED, com estrutura completa (montagem, operação, manutenção e desmontagem), equipe técnica e ART, para o evento oficial do Município de Sananduva/RS, de 14 a 21 de setembro de 2025. A contratação deverá ser composta pelos itens abaixo relacionados, todos com instalação e montagem incluídas.	
	Categoria	Descrição
	Estrutura de Palco	Grid de alumínio com pés Q30 (6m), pau de carga e talha de 2t, travas em Q50 para palco 10x8m.
	Sistema de Sonorização	2 mesas digitais (mín. 48 canais), multicabo 56 vias (mín. 40m), cabos auxiliares P2/P10 (15m), main power trifásico (mín. 100A por fase). 10 caixas de subgrave com falantes 18" e amplificadores, 16 caixas line array (2x10" + 2x driver 1"), 6 monitores (12" + driver 1"). Amplificador guitarra (mín. 100W RMS, 2x12"), amplificador baixo (mín. 500W RMS, 1x15" e 4x10"), 1 bateria acústica completa.

		10 microfones com fio para voz, 2 microfones sem fio, 1 kit microfone para bateria, 12 pedestais para microfone.
		1 amplificador de fone de ouvido, 8 direct box, 6 praticáveis 2x1m (mín. 40cm altura), cabeamento e fixadores diversos.
	Sistema de Iluminação	1 mesa de luz digital com 2 telas touch (mín. 8 universos DMX), 2 splitters DMX (mín. 4 canais por saída).
		16 refletores wash LED, 6 refletores mini-brut (LED 100W), 20 moving heads beam 10R, 8 atomic LED RGB com fita, 8 refletores COB 100W.
	Efeitos Especiais	1 máquina de fumaça 3000W com ventilador.
	Painel de LED	1 painel P6 de LED com dimensões mínimas de 6x2m, com processadora, notebook, cabeamento e fixadores.
	Operação Técnica	Equipe técnica habilitada para operação contínua dos sistemas durante todo o evento (som, luz e painel de LED).
	Montagem e Desmontagem	Montagem completa da estrutura até as 8h do dia 14/09 e desmontagem ao final do evento.
	Laudo Técnico	Laudo das instalações elétricas provisórias com ART, conforme exigências do PPCI.
	Música Ambiente	Fornecimento de músicas gaúchas para reprodução nos períodos sem apresentações.
	Equipamento de Apoio	1 notebook funcional ou equipamento reproduzidor de mídia compatível com CD, pendrive e entrada auxiliar.

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter executado, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto.
02	A empresa deverá apresentar certidão de registro de profissional legalmente habilitado junto ao CREA, de profissional que responderá tecnicamente pela execução dos serviços, bem como será o responsável pela emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente às instalações provisórias de energia elétrica e demais sistemas exigidos para o evento.
03	A empresa deverá apresentar declaração assinada por seu representante legal, afirmando que todos os operadores dos sistemas de sonorização, iluminação e painel de LED a serem utilizados no evento são profissionais devidamente habilitados e capacitados para o desempenho das funções. A Administração poderá, a seu critério, solicitar currículos ou certificados que comprovem a qualificação dos operadores.
04	A empresa deverá apresentar declaração de que todos os equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços encontram-se em perfeitas condições de funcionamento, não sendo aceitos

equipamentos sucateados, com defeitos ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas. Caso solicitado, a contratada deverá apresentar laudos ou certificados de segurança técnica dos equipamentos.

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

- | | |
|-----------|--|
| 01 | Todos os equipamentos de sonorização, iluminação e painel de LED deverão estar completamente montados, testados e em condições de uso até as 08h00 do dia 14 de setembro de 2025. A pontualidade na montagem é essencial para permitir a realização de testes e ajustes técnicos antes do início da programação oficial, garantindo a segurança e a plena funcionalidade dos sistemas. |
| 02 | Os equipamentos deverão permanecer em pleno funcionamento diariamente, desde sua montagem, até as 24h00 do dia 21 de setembro de 2025. A operação contínua durante esse período é imprescindível para assegurar a cobertura técnica de todos os momentos do evento, inclusive ensaios, transmissões e apresentações ao vivo. |
| 03 | Nos períodos em que não houver apresentações artísticas, a empresa contratada deverá manter a execução contínua de música ambiente com repertório tradicionalista gaúcho, contribuindo para a ambientação cultural do espaço. As músicas deverão ser disponibilizadas pela própria empresa, em mídia de sua escolha, sendo sua responsabilidade garantir a qualidade e a continuidade da execução sonora ao longo de todo o evento. |
| 04 | Todos os equipamentos fornecidos deverão estar em perfeito estado de funcionamento, conservação e estética. Não serão aceitos equipamentos inferiores às especificações técnicas mínimas exigidas, tampouco será permitida a utilização de itens sucateados, danificados ou com componentes defeituosos. Caso qualquer equipamento apresente falha, defeito ou não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos, a contratada deverá providenciar sua substituição imediata por outro de modelo, marca e especificações técnicas equivalentes ou superiores, sem prejuízo à continuidade das atividades do evento. |
| 05 | Durante todo o período do evento, os sistemas de som, luz e painel de LED deverão ser operados por profissionais devidamente habilitados, capacitados para a função e identificados conforme normas de segurança e credenciamento da organização. A presença desses técnicos é condição essencial para a operação segura e eficiente dos equipamentos. |
| 06 | A empresa contratada deverá apresentar Laudo Técnico das Instalações Elétricas Provisórias, abrangendo os sistemas de sonorização, iluminação e painel de LED. Este documento deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado e conter a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), sendo obrigatório para fins de regularização junto ao Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), conforme exigências normativas vigentes. O laudo deverá ser |

	apresentado assim que solicitado pela Organização do Evento, constituindo requisito indispensável para a liberação da instalação e operação dos sistemas no local do evento.
07	Antes do início oficial do evento, deverá ser realizado teste geral dos sistemas de som, iluminação e painel de LED, na presença de representante da Administração Pública, para verificação do pleno funcionamento dos equipamentos.
08	A contratada deverá apresentar, no ato da montagem, relação completa dos equipamentos que serão utilizados, incluindo marca, modelo e número de série de cada item.
09	Toda a montagem e desmontagem deverá ser executada exclusivamente pela equipe técnica da contratada, sendo esta responsável integral por danos causados à estrutura do local, às pessoas ou ao patrimônio público e privado durante a execução do serviço.
10	É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços contratados, exceto se expressamente autorizada pela Administração e mediante comprovação da capacidade técnica da empresa subcontratada.
11	A empresa será inteiramente responsável por eventuais danos causados a estruturas públicas, equipamentos, bens de terceiros ou à integridade física de pessoas, decorrentes da montagem, operação ou desmontagem dos equipamentos.
12	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão integral dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal válida, atestada pela fiscalização do contrato e demais documentos exigidos pela Administração Pública.

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025



Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941



SANANDUVA

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

MAPA DE RISCO PARA A CONTRATAÇÃO					
Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas / Corretivas
Atraso na montagem da estrutura	Operacional	Média	Alta	Alto	Definir cronograma detalhado; aplicar penalidade por descumprimento
Equipamento com defeito ou fora das especificações	Técnico	Média	Alta	Alto	Exigir lista completa de equipamentos; prever substituição imediata
Inexistência de ART válida ou ausência de responsável técnico	Legal	Baixa	Alta	Moderado	Exigir apresentação da ART e do responsável antes da montagem
Falha na operação durante o evento	Técnico/Operacional	Baixa	Média	Baixo	Garantir presença constante da equipe técnica durante o evento
Poluição sonora ou reclamações da vizinhança	Ambiental/Social	Baixa	Média	Baixo	Limitar volume e horários; orientar a empresa
Substituição não autorizada de equipamentos ou profissionais	Contratual	Média	Média	Moderado	Incluir vedação expressa e fiscalizar a execução
Problemas com pagamento (atraso ou glosa)	Administrativo	Baixa	Média	Baixo	Garantir atesto formal; definir regras de pagamento com clareza

Legenda – Classificação de Riscos

Probabilidade

- **Baixa:** Pouco provável de ocorrer.
- **Média:** Pode ocorrer em determinadas circunstâncias.
- **Alta:** Grande chance de ocorrer se não forem adotadas medidas preventivas.

Impacto

- **Baixo:** Consequências mínimas; não compromete a execução.
- **Médio:** Pode afetar a entrega ou imagem institucional; exige correção.
- **Alto:** Compromete diretamente a execução ou gera responsabilização administrativa/legal.

Nível de Risco

- **Baixo:** Risco controlável com ações simples e monitoramento eventual.
- **Moderado:** Risco com impacto relevante; exige atenção e controle contínuo.
- **Alto:** Risco elevado; requer planejamento específico e monitoramento rigoroso.

Sananduva, 20 de agosto de 2025.

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Fabiana Braciak Prestes
Secretária de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo